



GABINETE DEPUTADA AURELINA MEDEIROS

INDICAÇÃO Nº332/2024

A Parlamentar que a esta subscreve, com amparo no art. 202, do Regimento Interno deste Poder, solicita a Vossa Excelência, que após ouvido o Plenário, seja encaminhado a Excelentíssimo Senhor Governador a seguinte indicação:

“Reforma urgente da Escola Padre José Monticone, que funciona em tempo integral, na sede de Mucajaí - Município de Mucajaí/RR”.

JUSTIFICATIVA

A Escola supra citada, necessita com urgência de uma reforma geral na sua estrutura física.

Portanto, é necessário com urgência a reforma dessa unidade escolar, que funciona com tempo integral, na sede de Mucajaí.

Diante do exposto, faz-se necessário o atendimento a essa indicação.

Sala das Sessões, 16 de julho de 2024.



Aurelina Medeiros
Deputada Estadual